

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto de Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76;
 - 4.5 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 024612014000207750005491, celebrado em 07 de fevereiro de 2014, com a Austral Seguradora S.A., no valor de R\$139.839.366,52, em favor da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto garantir a execução, até o valor fixado na apólice, dos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de

Exploração da Rodovia - PER, do Lote Rodoviário 06, BR-116/SP/PR, trecho São Paulo – Curitiba, referente ao Edital de Concessão nº 001/2007;

- 4.6 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de novas ações;
- 4.7 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital mencionado no item 4.6 acima; e
- 4.8 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
 - 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 32.317.061,98 (trinta e dois milhões, trezentos e dezessete mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 1.615.853,10 (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) R\$7.675.302,22 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, será distribuído conforme deliberado na competente Assembleia Geral Ordinária; e (iii) R\$23.025.906,66 (vinte e três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) destinados à reserva de lucros;
 - 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
 - 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 17 de abril de 2014, às 16:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau;
 - 5.5 Aprovar a matéria constante do item 4.5 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita;

5.6 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 8.244.023 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, e vinte e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,426. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.

5.7 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 217.110.119,62 (duzentos e dezessete milhões, cento e dez mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 150.670.781 (cento e cinquenta milhões, seiscentas e setenta mil e setecentas e oitenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas 150.670.781 (cento e cinquenta milhões, seiscentas e setenta mil e setecentas e oitenta e uma) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”

5.8 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto de Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Registro, 25 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 91, 92 e 93”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi.
- 2. Número de Ações subscritas:** 8.244.023 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, e vinte e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 2,426.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) serão integralizados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Boletim de Subscrição.

Registro, 25 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 02 às fls. 94”

Arteris S.A.

(por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin)